



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS BOINAS AZUIS DA ONU – BATALHÃO SUEZ/ES”, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a “Associação dos Boínas Azuis da ONU – Batalhão Suez/ES”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.112.131/0001-42, com sede à Rua Paulo Uchoa, nº 35, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo, 12 de agosto de 2019.

Arnaldinho Borgo
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORGIO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O Batalhão Suez foi a 1º Força de Paz das Nações Unidas que atuou no Oriente Médio, no período de 1956 a 1967.

A Associação dos Boins Azuis da ONU – Batalhão Suez/ES presta assistência beneficente e social aos seus membros e familiares, assim como manter, estreitar e desenvolver entre seus membros laços de união e fraternidade.

Pelas razões expostas, e que contamos com o apoio de meus nobres pares a esta iniciativa.

Atenciosamente,

Arnaldinho Borgo
Vereador